ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/
Em 16 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 173/2019

Tenho a honra de **REITERAR A INDICAÇÃO Nº191/2017** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja elaborado projeto de programações de lazer itinerantes ao ar livre a cada domingo no município com atividades voltadas para o entretenimento contemplando todas as faixas etárias"

J U S T I F I C A T I V A

Mangaratiba, pelas suas vocações turísticas, precisa de um impulso oficial para o desenvolvimento das atividades de entretenimento, capazes de satisfazer todas as faixas etárias, as quais seriam voltadas tanto para a população residente quanto dos veranistas e demais visitantes. Ao nosso ver, a Prefeitura poderia elaborar um projeto que inclua programações itinerantes realizadas a cada domingo nos distritos. As atividades seriam diversas pois incluiriam apresentações artísticas e musicais, competições esportivas, gincanas, danças, brincadeiras, dentre outras que forem do agrado das comunidades distritais. Deste modo, seria proporcionada mais qualidade de vida para a população mangaratibense, beneficiando um turismo também de qualidade, oportunizando a geração de emprego e renda por meio do comércio local, etc. Todas as programações ocorreriam sempre ao ar livre buscando incentivar a convivência humana nas praias e nas praças.

Sala das Sessões, em 16 de ABRIL de 2019.

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

Vereador

APROVADO
Em 16 ABR 2019
Presidente